



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3958

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|---|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Transporte..... | 4 |
| MERITI - PREVI..... | 4 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1579/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NAIRA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO** - matrícula nº 10762, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 664º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1580/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LAURINETE MARIA DA LUZ BLEDES** - matrícula nº 10761, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 665º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1581/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JÉSSICA CRISTINE PEREIRA GOMES** - matrícula nº 10774, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 667º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1582/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANAÍTA LOPES DE JESUS** - matrícula nº 10760, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 670º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1585/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **HELEN MAGALHÃES DE OLIVEIRA PERIS** - matrícula nº 10759, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 672º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1586/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KELI PAULA GOMES DA SILVA** - matrícula nº 10758, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 673º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1587/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação

Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **TATIANE BENTO COSTA DE ANDRADE** - matrícula nº 10757, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 677º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1588/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KÁTIA PEIXOTO PEREIRA CAMPOS** - matrícula nº 10766, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 685º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1589/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLAUDIA SOARES MARÇAL PINHA** - matrícula nº 10763, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 689º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1590/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MIRIÁ REVOREDO DE ARAUJO MELLO FRANÇA** - matrícula nº 10767, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nos 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 691º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1591/2014-SEMAD



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SHELSIE DE CASSIA CORREA** - matrícula nº 10769, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 34º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1593/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DELSON DA SILVA PEREIRA**- matrícula nº 10770, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 37º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1594/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FÉLPE BEZERRA DOS SANTOS** - matrícula nº 10771, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 38º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1595/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VINICIUS ALVES FERNANDES** - matrícula nº 10765, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 39º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1596/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLÉBER GOMES GOETTINAER** - matrícula nº 10772, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 43º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1598/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MICHELE MOREIRA LIMA**- matrícula nº 10775, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 48º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1599/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANIA LÚCIA DOS SANTOS** - matrícula nº 10773, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 50º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1600/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DEISE DOS SANTOS PASSOS** - matrícula nº 10768, para ocupar o Cargo de **Merendeiro (a) GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 3465/2014** - Classificação 46º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 15 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1691/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-

-**Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 10784, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação 36º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1692/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDREA MARIA CORREA PAES** - matrícula nº 10782, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação 39º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1693/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NEILA VIDAL GOMES** - matrícula nº 10777, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação 41º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1694/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KÁTIA DE BARROS DA SILVA LOPES** - matrícula nº 10787, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação 42º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1695/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **29 de abril de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÃO DOS SANTOS** - matrícula nº **10781**, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação **51º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1696/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **29 de abril de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PAOLA DE ALMEIDA SANTOS** - matrícula nº **10789**, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014** - Classificação **54º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1710/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 29 de abril de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EDNA GONÇALVES FERREIRA SANTA FE** - matrícula nº 10785, para ocupar o Cargo de Professor II, GFM Classe I, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nos 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 669º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte, no uso de suas atribuições, esta convocando todos os taxistas de São João de Meriti, que compareçam de 02 a 11 de Junho do corrente, a sede

da SEMSEG, sito a Avenida Automóvel Clube, nº1785 - Parque Jose Bonifacio - S.J.M a fim de realizar a colocação de adesivo de conscientização aos munícipes que utilizam o transporte de aluguel (**TAXI**) neste município, a colocação do selo é obrigatório, o não comparecimento acarretará em penalidades administrativas ou multa por descumprirem ao edital de convocação.

CEL. Romão Roberto De Mello Vilaça
Secretário de Transporte e Segurança
Mat. 89503

MERITI - PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 141/2014
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3787534
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, suas alterações posteriores e ao processo administrativo nº 315/2012.
Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e TOKIO MARINE SEGURADORA, CNPJ nº. 33.164.021/0001-00.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro de Veículo.
Valor: valor total e global de R\$ 2.060,47 – Dois Mil Sessenta Reais e Quarenta e Sete Centavos.
Programa de Trabalho: n.º 17.001.09.122.0008.2064 – Manutenção da Estrutura Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Outras Despesas.
Prazo: 12 (doze) meses, com início em 23/05/2014 e término em 24/05/2015.

São João de Meriti, 23 de Maio de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente
MERITI PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº. 01/2014 – NA MODALIDADE CARTA CONVITE.

Decisão do Processo Administrativo nº. 675/2013.

Contrato nº 01/2014.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Estrutural Asset Assessoria Técnica Contábil em Administração Pública S/S Ltda. - CNPJ/MF nº 02.184.139/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de Administração Financeira e de Contabilidade Pública para o exercício de Janeiro a Dezembro.

Fundamento Legal: Art. 22, inciso III, § 3º c/c Art. 23, inciso II, letra “A” da Lei Federal nº 8666/93.

Valor: valor global e total de R\$ 50.399,76 (cinquenta mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), a ser pago para os 12 (doze) meses do exercício de 2014 (Janeiro a Dezembro) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.199,98 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 170.09.122.0008.2064, natureza da despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Jurídica – Outras Despesas, fonte de recursos 19 e nota de empenho nº 31 do orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses do exercício de 2014 (Janeiro a Dezem-

bro), com início a contar da assinatura e término até Março/2015, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 26 de Maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente
MERITI PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-020/2014
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA -ME**, CNPJ Nº 08.636.558/0001-70, **no valor de R\$ 728.950,00 (Setecentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais)** conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de Maio de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

PORTARIA Nº. 022/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar a não conformidade na denúncia de usuário ocorrida no dia 25.04.2014 em Unidade de Saúde deste Município.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Mat. 76.251; Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Marco Antonio Joaquim Medronho Júnior Mat. 75.410; Arise Marcelle França da Costa, Mat. 93.807 e Debora Gomes da Penha Gonzaga, Mat. 92.392 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância.**

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 27 de Maio de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462